PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 80 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio dos **REQUERIMENTOS 1273/2017 E 175/2018** aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

***REF.:* ASFALTAMENTO DAS RUAS MARINGÁ, NITERÓI, BEIJA-FLOR, CRISTÓVÃO COLOMBO E MARCÍLIO DIAS, BAIRROS DO JUTAÍ EÁREA VERDE.**

Democracia Cristã PC

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores dos Bairros do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGÍSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09 / 10 / 17
Jair Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1273/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ASFALTAMENTO DAS RUAS MARINGÁ, NITERÓI, BEIJA-FLOR, CRISTÓVÃO COLOMBO E MARCÍLIO DIAS, BAIRROS DO JUTAÍ E ÁREA VERDE.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores dos Bairros do Jutaí e Área Verde.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de outubro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28 / 02 / 18
Ruir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 175 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1273/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***ASFALTAMENTO DAS RUAS MARINGÁ, NITERÓI, BEIJA-FLOR, CRISTÓVÃO COLOMBO E MARCÍLIO DIAS, BAIRROS DO JUTAÍ EÁREA VERDE.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores dos Bairros do Jutaí e Área Verde.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC